



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 367, DE 8 DE JUNHO DE 2012.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar ANDRÉ LUIS GONÇALVES OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Monitoramento da Expansão da Transmissão e Distribuição, do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.6.2012 - Seção 2.